



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Agosto de 2020 - ANO - XIX. Nº 2025 - Pág 01 a 02

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.136, DE 25 DE AGOSTO DE 2020. *Autoriza a realização das sessões virtuais do CRT – Conselho de Recursos Tributários do Município de Caucaia, na forma que indica.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, incisos IV e VI cumulado com artigo 143, inciso I, letra “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, de que a contaminação com o Corona vírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia; **CONSIDERANDO** a impossibilidade momentânea de realização de sessão de julgamento presencial, em razão do isolamento social como medida preventiva; **CONSIDERANDO** o reconhecimento da validade das sessões virtuais, conforme manifestação do Conselho Nacional de Justiça quando da solução da Consulta nº 0001473-60.2014.2.00.0000, segundo a qual é manifesta a conformação das sessões eletrônicas ou virtuais de julgamentos colegiados com a legislação processual vigente, seja em razão do princípio da instrumentalidade das formas, seja porque o CPC e a Lei nº 11.419/2006 de há muito autorizam a realização de todos os atos e termos do processo por meio eletrônico; **CONSIDERANDO** a disponibilidade de meios e recursos de tecnologia da informação suficientes para a realização de julgamentos por videoconferência no âmbito do Município de Caucaia, evitando, assim, a descontinuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia, por sua administração estabeleceu Situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Município através do Decreto nº 1.100, de 20 de março de 2020, ratificado pelo Decreto nº 1.135, de 23 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO** que as sessões de julgamento realizadas por meio eletrônico resguardam as garantias constitucionais das partes; **DECRETA: Art. 1º** Fica autorizada, até que perdure as regras de isolamento social, a realização das sessões de julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário de Caucaia- CAT através de videoconferência, de acordo com as normas legais supracitadas. **Art. 2º** Será editada Portaria pela Presidência do CRT – Conselho de Recursos Tributários –, contendo normas complementares a este Decreto, devendo ser assegurado ao sujeito passivo e aos seus representantes legais, a participação na sessão de julgamento por videoconferência com todas as garantias para o regular exercício das prerrogativas constitucionais do contraditório e da ampla defesa. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 25 de agosto de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 28/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020. **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO ALLAN DOS SANTOS SILVA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 2020003774 de 07 de AGOSTO de 2020; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** **CONCEDER**, ao servidor **Antonio Allan dos Santos Silva**, ocupante

do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Gestão, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialista, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pelo Centro Universitário Sete de Setembro. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 07 de agosto de 2020. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 24 de agosto de 2020. Caucaia, 25 de agosto de 2020. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.19.001 – 01 - A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.05.19.001-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.05.19.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0028.2.919.0000 /0821.12.365.0027.2.358.0000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADO:** CS ROCHA DA CRUZ EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.385.671,12 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e doze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Carlos Silvério Rocha da Cruz. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 19 de agosto de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O Presidente da Câmara Municipal de Caucaia vem publicar **RATIFICAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo de Adesão o Registro de Preços nº 002/2020**, referente à **Ata de Registro de Preços nº. nº 2019.08.19.1** - originária do Pregão Eletrônico nº 2019.07.02.3 PE - SRP, originária da Secretaria de Administração do Município de Itapajé - CE, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, c/c Art. 22 § 1º. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/08/2020. **Signatário:** Eneas Campos Goes. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia - CE, em 25 de agosto de 2020.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2020 - referente ao Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços nº 002/2020, referente à Ata de Registro de Preços nº. 002/2020, originária da Secretaria de Administração do Município de Itapajé/CE. **PARTES:** Câmara Municipal de Caucaia. **EMPRESA: PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 14.527.310/0001-73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93. **Objeto:** PROCESSO CARONA ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE. **DATA DO CONTRATO: 06/08/2020. Prazo do Contrato:** Até 31/12/2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 470.364,00 (quatrocentos e setenta mil trezentos e sessenta e quatro reais). **SIGNATÁRIO:** Eneas Campos Goes – Presidente da Câmara Municipal de Caucaia; e Representante da empresa: Sr. Helton Moreira da Silva – Caucaia - Ce, em 25 de agosto de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-CMC. O Comissão Permanente de Licitação da CMC, torna público que, após a análise dos envelopes de habilitação e proposta técnica, a licitante M&M PARTICIPALÇÕES LTDA foi declarada **CREDCIADA** por atender as especificações do edital e seus anexos. Ciência aos interessados. Informações: licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br. Caucaia, 25/08/2020. **Juliana Jamilly Pessoa Sátiro** - Presidente da CPL.

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), **RESOLVE:** 1- **PARTICIPARE AUTORIZAR**, a participação dos Vereadores da Câmara Municipal de Caucaia, infra citados em reuniões previamente agendadas no **IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**, onde irão tratar de interesses pertinentes ao Município de Caucaia, as aludidas reuniões acontecerão nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2020, na Superintendência do Ibama, situada na SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte em Brasília/DF. Outrossim respaldados pela Lei nº 2.270 de 24 de novembro de 2011, gostaríamos que fosse dada aos participantes da reunião, três diárias para custeio de hospedagem, alimentação e locomoção.

2 – Relação dos participantes com respectivos cargos:

Participante	Cargo
ENEAS CAMPOS GOES	Presidente
ANTONIO FERNANDO BATISTA PEREIRA	2º Vice-presidente
FABIO HERLANDIO SOARES DE ALMEIDA	vereador

3 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.15 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 23 de agosto de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.